

PORTARIA Nº 1.860/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MANUELE DA ROSA OLIVEIRA BERTINE	SEME	19/09/2025	61591/2025
ALICEANE BILÓ GOMES	SEME	12/09/2025	80754/2024
MARCELE DARÉ ZAMPIROLI	SEME	19/11/2025	62188/2025
RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	SEME	22/09/2025 06/10/2025	25880/2025
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	22/09/2025	67528/2025

Art. 2º Alterar as datas referentes ao afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral e autorizadas através da Portaria nº 1.601/2025, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	05/08/2025 17 e 19/09/2025; 11/12/2025	57856/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

